



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 062 /2023/SEMED/PMC**



Em, 02 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

**RESOLVE:**

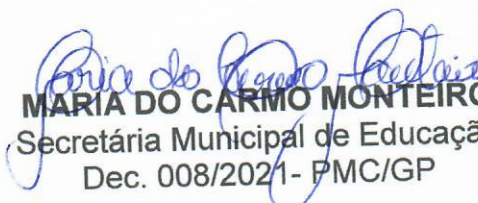
ART. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, ao Servidor efetivo **ANDRÉ ROSA DE SIQUEIRA**, Mat: 244, Vigia lotado no prédio da Semed", neste município de Colares.

ART. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2010 a 2014( 60 dias) e será gozada no período de 02/10 a 30/11/2023.

ART. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 02 de outubro de 2023.

  
**MARIA DO CARMO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. 008/2021- PMC/GP